Ofício nº 020/2025 Bandeirantes, 05 de abril de 2025

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência autorização para a realização de processo licitatório tendo em vista a “*AQUISIÇÃO DE 01 CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE*”.

* Prazo de validade do contrato será de 90 (noventa) dias de execução, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com a lei vigente.
* Deverá ser realizado procedimento de Pregão Eletrônico.
* O processo em questão envolve as seguintes secretarias:

1- SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Sem outro particular e contando com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,

***Patrícia de Oliveira Pedroso***

Secretária Municipal de Planejamento

Exmo. Sr.

***JAELSON RAMALHO MATTA***

Prefeito Municipal

Bandeirantes – Paraná

**JUSTIFICATIVA**

De acordo com a descrição realizada no termo de convênio, a aquisição do caminhão caçamba permitirá um melhor gerenciamento de situações emergenciais, como o transporte de materiais para reparos em casos de danos causados por chuvas fortes ou outras intempéries. Isso minimizará os impactos negativos nas atividades agrícolas. A melhoria dos serviços prestados a população, com a agilidade na manutenção de estradas rurais. Portanto, a aquisição do caminhão caçamba basculante representa um investimento estratégico que trará benefícios significativos para o município, impulsionando o desenvolvimento agrícola, fortalecendo a economia local e melhorando a qualidade de vida da população.

A aquisição deste caminhão caçamba basculante, resolverá os problemas dos agricultores do campo, quanto a falta de equipamentos, fomentando suas atividades rurais, fortalecendo a execução dos serviços.

Objetiva ainda a otimização destes produtores rurais para a redução dos custos de produção, aumentando desta forma a produção, com a garantia do atendimento aos calendários de plantio, tratos culturais e colheita. Através da redução no custo de produção e a geração do aumento da produção rural, obtêm-se um complemento da renda familiar dos agricultores, gerando desta forma maior renda aos mesmos, melhorando a qualidade de vida dos agricultores rurais, assegurando assim a permanência deles no campo, com maior dignidade.

Bandeirantes, 05 de abril de 2025.

***CAMILA DIAS RAMALHO MATTA***

Secretária da Agricultura e Pecuaria